



# Universidade de Évora

## Edital

Abertura da Pós-Graduação em Inspeção da Educação

Ano Letivo 2024/2025

### 1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

### 2. Comissão de Curso

Isabel José Botas Bruno Fialho (ifialho@uevora.pt)

Luís Miguel dos Santos Sebastião (lmss@uevora.pt)

José Manuel Leal Saragoça (jsaragoça@uevora.pt)

### 3. Apresentação

A Pós-graduação em Inspeção da Educação visa a formação avançada de professores e técnicos superiores de educação em articulação com o perfil de desempenho profissional do inspetor da educação. O curso está orientado para os seguintes objetivos: a) Qualificar inspetores e outros profissionais da educação (supervisores pedagógicos, professores, Diretores e outros profissionais que se ocupem do controlo da qualidade de desempenho das instituições e dos agentes educativos) para o desempenho de funções inspetivas e outras conexas com o controlo da qualidade da educação; b) Contribuir para uma visão integrada das funções de inspeção, nas áreas de controlo, auditoria, avaliação, acompanhamento e fiscalização do funcionamento do sistema educativo; c) Promover a compreensão das dimensões institucional, procedimental e relacional das funções de inspeção nas diferentes áreas de intervenção; d) Desenvolver atitudes profissionalizantes, conciliando as dimensões: humana, científica, técnica (pedagógica, disciplinar, administrativa e financeira) e sócio-cultural; e) Aprofundar a compreensão da relação entre a regulação e as dinâmicas de ação inspetiva com vista à melhoria da ação educativa.

O plano de estudos inclui quatro unidades curriculares obrigatórias do Mestrado em Ciências da Educação - Administração e Regulação de Políticas Educativas (MARPE) da Universidade de Évora e duas unidades curriculares opcionais que podem ser escolhidas de uma oferta maioritariamente constituída por unidades curriculares do MARPE, criando uma fileira formativa com este mestrado.

### 4. Saídas Profissionais

O titular do diploma desta pós-graduação terá condições privilegiadas em concursos para a carreira da Inspeção em Educação ou outras formas de recrutamento para o desempenho de funções na Inspeção da Educação

## 5. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 33 de 15 de fevereiro, Aviso n.º 3672/2024

## 6. Condições de Acesso e Ingresso

### i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

### ii Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

### iii Condições específicas de ingresso no curso

Podem ingressar no presente ciclo de estudos:

- Candidatos com grau de licenciado ou equivalente legal na área da educação;
- Candidatos com currículo académico, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

## 7. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 50%
  - Média da habilitação mais elevada: 50%
  - Nível de habilitações: 50%
- Análise Curricular: 50%
  - Experiência de docência no ensino básico e secundário: 40%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 30%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 30%

## 8. Nº de Vagas

- Número de vagas para ingresso: 20

## **9. N.º Mínimo de Matriculados**

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 17

## **10. Propina do Ano Letivo**

- Propina: 1 500,00 €

## **11. Organização / Duração**

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 60

## **12. Línguas Ministradas**

- Português

## **13. Regime de Lecionação**

Presencial

## **14. Regime de Frequência**

Pós-laboral

## **15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)**

sexta-feira: 15h00-18h00 e 18h00-21h00

sábado: 9h00-12h00 e 14h00-17h00 (em alguns sábados pode funcionar apenas de manhã)

## 16. Datas do Curso

- 2ª Fase
  - Início do Curso: 20 de setembro de 2024
  - Fim do Curso: 31 de julho de 2025
- 3ª Fase
  - Início do Curso: 20 de setembro de 2024
  - Fim do Curso: 31 de julho de 2025

## 17. Datas de Candidaturas

- 2ª Fase
  - Início de Candidaturas: 14 de maio de 2024
  - Fim de Candidaturas: 21 de junho de 2024
  - Divulgação de Resultados (até): 23 de julho de 2024
  - Início de Matrículas: 23 de julho de 2024
  - Fim de Matrículas: 25 de julho de 2024
- 3ª Fase
  - Início de Candidaturas: 19 de agosto de 2024
  - Fim de Candidaturas: 2 de setembro de 2024
  - Divulgação de Resultados (até): 17 de setembro de 2024
  - Início de Matrículas: 17 de setembro de 2024
  - Fim de Matrículas: 19 de setembro de 2024

7 de maio de 2024  
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar